

AVISO N.º 18

2020/2021

(Abertura de matrículas/renovações para o ano letivo 2021/2022)

Educação Pré-Escolar e 1.º ano do 1.º Ciclo

(Conforme Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho n.º 5/2020, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril)

MATRÍCULAS	Educação Pré-Escolar
-------------------	-----------------------------

- Crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico;
- Crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são **aceites a título condicional**, ficando a aceitação dependente de vaga.

MATRÍCULAS	1.º Ano do 1.º Ciclo
-------------------	-----------------------------

- A matrícula é obrigatória para as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro;
- Crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são **aceites a título condicional**, ficando dependente de vaga.

RENOVAÇÕES	Educação Pré-Escolar
-------------------	-----------------------------

- A renovação de matrícula na educação pré-escolar é automática para todas as crianças que já frequentam este nível de ensino.

Prazo

- Entre o dia **15 de abril e o dia 14 de maio de 2021**.

De que forma

- Obrigatoriamente no Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), com o recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Os Serviços Administrativos do Agrupamento prestam apoio telefónico entre 09,00h e as 16,00h. Atendimento presencial **apenas com marcação prévia (252290960)**, para situações que comprovadamente não possam ser resolvidas por telefone.

MATRÍCULAS

Documentos para o Pré-Escolar e 1.º ano

- Anexo ao processo de matrícula (impresso disponível nos Serviços Administrativos e na página do Agrupamento na opção “Avisos > Formulários > Anexo I - Declaração”) que deverá enviar para o email secalunos@cegodomaio.org;
- Declaração de escalão de Abono de Família de 2021 (documento extraído do portal da Segurança Social Direta), que deverá enviar para o email secase@cegodomaio.org;
- Documento comprovativo da morada da atividade profissional caso esta se situar na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido;
- Certidão da composição do agregado familiar (documento extraído do portal da Autoridade Tributária), **apenas** para os casos em que o encarregado não seja o pai ou a mãe;
- Certidão do domicílio fiscal (documento extraído do portal da Autoridade Tributária);
- 1 Fotografia (com fundo branco) **apenas** se a foto do cartão do cidadão do aluno não estiver atualizada;
- Cartão de Cidadão do aluno;
- Cartão de Cidadão do encarregado de educação;
- Boletim de Vacinas atualizado.

Componente de Apoio à Família

- Serviço promovido pela Câmara Municipal em articulação com o Agrupamento
 - a) Pré-Escolar: Almoço e Prolongamento
 - b) 1.º Ciclo: Almoço

(Impresso disponível nos Serviços Administrativos e na página do Agrupamento na opção “Avisos > Formulários” que deverá enviar para o email secase@cegodomaio.org com a Declaração de escalão de Abono de Família de 2021)

- Serviço promovido pelas Associações de Pais:
1.º Ciclo: ATL – Antes e depois da componente letiva

(Contactar as respetivas Associações de Pais)

Póvoa de Varzim, 15 de abril de 2021

O Diretor,